

MUNICÍPIO DE SANTA MARTA DE PENAGUIÃO**Aviso n.º 9433/2010****Alteração da Composição do Júri**

Torna-se público que, no uso da competência que me é conferida pela alínea *a*) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e em cumprimento do disposto no artigo 21.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, por meu despacho datado de 28 de Abril de 2010 determinei a alteração do Júri do Procedimento Concursal comum na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo determinado — termo resolutivo certo, pelo prazo de 1 ano, para preenchimento de um posto de trabalho na categoria de Técnico Superior — Jurista, da carreira geral de Técnico Superior, aberto por Aviso n.º 13519/2009, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 146, de 30 de Julho e rectificado pela Declaração de Rectificação n.º 2099/2009, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 166, de 27 de Agosto, como a seguir indico:

Presidente — Dr.ª Maria da Conceição Nunes Seixas, Juíza de Paz do Julgado de Paz do Agrupamento dos Concelhos de Santa Marta de Penaguião, Alijó, Murça, Peso da Régua, Sabrosa e Vila Real;

Vogais efectivos — Dr. Cesário Mesquita Ferreira, Consultor Jurídico da Câmara Municipal de Santa Marta de Penaguião, que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos e Dr. António Augusto Amaral Sequeira, Técnico Superior;

Vogais suplentes — Dr. Emanuel Rodrigues Costa, Técnico Superior e Eng.ª Ana Cristina Ramos Maia, Técnica Superior.

Município de Santa Marta de Penaguião, 28 de Abril de 2010. — O Presidente da Câmara, *Francisco José Guedes Ribeiro*.

303206558

MUNICÍPIO DE SESIMBRA**Aviso n.º 9434/2010****Lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados — Procedimento concursal comum para preenchimento de um posto de trabalho de técnico superior (engenheiro civil) — Aviso n.º 14146/2009.**

Nos termos e para efeitos do disposto no artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se publica a lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados no procedimento concursal comum na mobilidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série n.º 153, de 10/08/2009, homologada por despacho do Presidente da Câmara, datado de 27/04/2010:

Eduardo Fábio Pontes Marques — 14,10 valores
Luís Filipe Costa Calado — 13,02 valores

Sesimbra, 27 de Abril de 2010. — O Presidente da Câmara, *Augusto Pólvora*.

303193711

Aviso n.º 9435/2010**Lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados — Procedimento concursal comum para preenchimento de um posto de trabalho de Assistente Operacional — Aviso n.º 12989/2009, Ref. U.**

Nos termos e para efeitos do disposto no artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se publica a lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados no procedimento concursal comum na mobilidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série n.º 140, de 22 de Julho de 2009, homologada por despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 28/04/2010:

Paulo Sérgio Pinhal Gaspar — 17,55 valores

Sesimbra, 28 de Abril de 2010. — O Presidente da Câmara Municipal, *Augusto Manuel Neto Carapinha Pólvora*.

303201576

Aviso n.º 9436/2010**Lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados — Procedimento concursal comum para preenchimento de um posto de trabalho de técnico superior (engenheiro electrotécnico) — Aviso n.º 12980/2009.**

Nos termos e para efeitos do disposto no artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se publica a lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados no procedimento concursal comum na mobilidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série n.º 140, de 22 de Julho de 2009, homologada por despacho do Presidente da Câmara, datado de 30/04/2010:

Filipe Miguel Correia Baeta — 15,60 valores
João Leal Fernandes — 11,40 valores

Sesimbra, 30 de Abril de 2010. — O Presidente da Câmara, *Augusto Pólvora*.

303208478

MUNICÍPIO DE TAROUCA**Aviso n.º 9437/2010**

Mário Caetano Teixeira Ferreira, Presidente da Câmara Municipal de Tarouca, faz público que:

Nos termos e em cumprimento do artigo 50.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27.02, por seu despacho proferido em 29/01/2010, autorizou a abertura de procedimento concursal comum para contratação de cinco postos de trabalho para a actividade de auxiliar de serviços gerais, da carreira de assistente operacional, do mapa de pessoal da Câmara Municipal de Tarouca.

Este procedimento rege-se pelo disposto nos seguintes diplomas: Lei n.º 12-A/2008, de 27.02; Decreto Regulamentar n.º 14/2008, de 31.07; Lei n.º 59/2008, de 11.09 e Portaria n.º 83-A/2009, de 22.01.

1 — Entidade que realiza o procedimento: Câmara Municipal de Tarouca, Divisão Administrativa e Financeira, Serviço de Pessoal, Av. Dr. Alexandre Taveira Cardoso, 3610-128 Tarouca.

2 — Para efeitos do estipulado no n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 83-A/2009, declara-se não estarem constituídas quaisquer reservas de recrutamento no próprio organismo, presumindo-se igualmente a inexistência de reservas de recrutamento constituídas pela EERC, porquanto não foram ainda publicitados quaisquer procedimentos nos termos dos artigos 41.º e seguintes.

3 — Número de postos de trabalho a ocupar: 5 (cinco).

4 — Modalidade da relação jurídica de emprego público a constituir: contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, pelo prazo de um ano, eventualmente renovável por mais dois anos.

5 — Local de trabalho: Auditório Municipal (1), Gabinete de Educação, Cultura e Património (3), Divisão Administrativa e Financeira (1).

6 — Caracterização do posto de trabalho: pretende-se admitir cinco trabalhadores para desempenharem a actividade de assistentes operacionais (auxiliares de serviços gerais), da carreira de assistente operacional, que consistirá no seguinte: Funções de natureza executiva de carácter manual ou mecânico, assegurar a limpeza e conservação das instalações; colaborar eventualmente nos trabalhos auxiliares de montagem, desmontagem e conservação de equipamentos; auxiliar a execução de cargas e descargas, realizar tarefas de arrumação e distribuição; executar outras tarefas de apoio elementar podendo comportar esforço físico e conhecimentos práticos.

7 — Prazo de validade: O procedimento concursal é válido para preenchimento dos postos de trabalho a ocupar (cinco postos) e para os efeitos previstos no n.º 2 do artigo 40.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22.01, ou seja, o procedimento concursal é válido para ocupação de idênticos postos de trabalho a ocorrer no prazo máximo de 18 meses, contados da data de homologação da lista de ordenação final do presente procedimento (reserva de recrutamento interna).

8 — Posicionamento remuneratório: O posicionamento remuneratório será objecto de negociação com a entidade empregadora pública, nos termos do artigo 55.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27.02.

9 — Requisitos gerais de admissão:

Os requisitos gerais de admissão, definidos no artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27.02, são os seguintes:

- Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados pela Constituição, lei especial ou convenção internacional;
- Ter 18 anos de idade completos;
- Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- Possuir robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;
- Ter cumprido as leis da vacinação obrigatória